

A REGENERAÇÃO.

JORNAL DA PROVINCIA DE SANTA CATHARINA

ORGAM DO PARTIDO LIBERAL.

ASSIGNATURA:

PARA A CAPITAL: Rs. 98000
SEMESTRE: 58000
PARA FORA DA CAPITAL: Rs. 105000
SEMESTRE: 65000

REDACTORES PRINCIPAES:

DR. DUARTE PARANHOS SCHUTEL E BACHAREL LUIZ AUGUSTO CRISPO.

ANNO II. N. 130

SABADO, 11 DE DEZEMBRO DE 1869

PUBLICA-SE A'S QUARTAS-FEIRAS E SABADOS.

ANUNCIA-SE A 40 REIS POR LINHA.

FOLHA AVULSA 200 REIS.

PROGRAMMA

PARTIDO LIBERAL.

PRINCIPIOS FUNDAMENTAES.

1.ª A responsabilidade dos Ministros pelos actos do Poder Moderador.
2.ª A maxima — o rei reina e não governa.

3.ª A organização do Conselho de Ministros como meio pratico das duas idéas anteriores.

4.ª A descentralização, no verdadeiro sentido do *self-government*, realisando-se o pensamento do Acto Adicional quanto as franquezas provinciaes, dando ao elemento municipal a vida e a accção de que carece, garantindo o direito e promovendo o exercicio da iniciativa individual, animando e fortalecendo o espirito de associação e restringindo o mais possível a interferencia da autoridade.

5.ª A maior liberdade em materia de commercio e de industria e consequente derogação de privilegios e monopólios.

6.ª Garantias effectivas da liberdade de consciencia.

7.ª Ampla faculdade aos cidadãos para estabelecerem escolas e propagarem o ensino, alargando-se, no entanto, aquelle que o Estado offerece presentemente, enquanto a iniciativa individual e de associação não dispense este auxilio.

8.ª A independencia do Poder Judiciario e como meio essencial della a independencia pessoal dos Magistrados.

9.ª A unidade da jurisdicção do Poder Judiciario creada pela constituição e por consequencia a derogação de toda a jurisdicção administrativa.

10.ª O Conselho de Estado como auxiliar da administração e não politico.

11.ª A reforma do Senado no sentido da supressão da vitaliciedade, como correctivo da immobillidade e da oligarchia, e como o meio essencial da justa ponderação e reciproca influencia dos dous ramos do Poder Legislativo.

12.ª Reducção das forças militares em tempo de paz.

13.ª Emancipação dos escravos.

Reformas urgentes.

REGENERAÇÃO DO SYSTEMA REPRESENTATIVO.

1.ª Abolição do recrutamento.

Em quanto não houver a ordenança militar promettida pela Constituição, o exercito e armada serão suppridos pelos engajamentos voluntarios.

2.ª Abolição da guarda nacional.

Sendo substituida por uma guarda civil municipal, qualificada annualmente na parochia para servir na parochia, auxiliando a policia nos casos urgentes e na falta dos respectivos destacamentos e não tendo organização militar, sendo os seus chefes nomeados pela camara municipal.

3.ª Reforma eleitoral e parlamentar.

Consistindo no:

Modo de eleição no sentido da eleição directa.

Representação das minorias.

Incompatibilidades.

1.ª Reforma policial e judiciaria. Consistindo na:

1.ª Separação absoluta da justiça da policia.

2.ª Creação de Relações em todas as provincias.

3.ª Verdadeira independencia dos magistrados.

5.ª Emancipação dos escravos.

Consistindo na liberdade de todos os fillos de escravos, que nascerem desde a data da Lei e na alforria gradual dos escravos existentes pelo modo que opportunamente será declarado.

EXTERIOR.

Correspondencia Politica.

Paris, 7 de Novembro de 1869.

Sr. Redactor.

Louvado seja Deus! O famoso dia 26 passou-se como outros que o precederam, havendo um certo receio visto que annunciava-se de ha um mez nitta coisa para esse dia e sem a má idéa do Sr. Keratry, deputado do Finistère, não teriamos tido a emoção que ligou-se a esta data de 26. O Sr. Keratry pôde gabar-se de ter dado um golpe fmeito nos negocios. A manifestação imaginada por esse deputado é a causa de muitas ruínas.

O Sr. Raspail, com o seu — ainda que fosse só, ficou no meio dos seus vidros de camphora e das suas garrafas d'agua sedativa. O fogueiro irreconciliavel Gambetta com o seu famoso — lá estava! ficou no seu quarto occupado a tratar sua laryngite aguda. Os famosos redactores do *Rappel* depois de ter excitado o povo á manifestação tiveram necessidade de mudar de clima.

Partirão a visitar o commandante Victor Hugo em Bruxellas. Os redactores do *Reveil* apparecerão na redacção do jornal. Os famosos oradores das reuniões publicas de Belleville, de Cligny, não disseram palavra. Em summa, o dia 26 passou-se calmo.

Em presença do estado dos espiritos e sobretudo em presença da discussão que ha um mez entretinham as folhas demagogas o *Rappel*, *Reveil* e a *Reforma*, o governo tinha tomado as suas precauções. O chefe de policia tinha feito grudar em todos os muros da capital um aviso convidando os Parisienses a ficar em casa, e dizia, que a autoridade em presença talvez de uma revolução tinha tomado as suas medidas, e que a lei de 1848 sobre os tumultos seria posta em vigor. Demais o chefe de policia lembrava o texto dessa lei á qual elle tinha junto as assignaturas dos membros do poder executivo de 1848, e assignou. Vemos figurar os nomes dos Srs. Ledru-Rollin, Marie, Garnier-Pagès e Lamartine.

De seu lado a autoridade militar tinha tomado as suas providencias. Todas as tropas estavam reunidas nos quartéis. O marechal recentemente chamado ao commando da guarda imperial, tinha por missão proteger toda a margem esquerda do Sena. O marechal Canrobert tinha por missão vigiar toda a margem direita.

Desde a manhã dous batalhões tinham tomado posse do palacio do corpo legislativo. A cavallaria achava-se nos invalidos e na escola militar.

Mas graças a Deus, estas precauções foram inuteis ao tempo encharrou-se de reter os curiosos em casa. Quasi durante todo o dia uma chuva glacial não cessou de cair.

Apezar d'isso, todo Paris estava inquieto e cada qual punha-se á janela, olhando para a rua. As mulheres perguntavam, então o que ha? Não ha nada respondião os maridos. Os parisenses formão um povo singular: audaciosos até a loucura ou então tímidos e medrosos.

Houve mais de um que partio de Paris no dia 25. Houverão muitos que apezar dos conselhos foram passar do lado da praça da Concórdia. Esses tiveram o privilegio de ver chegar no seu carro e descer d'elle, fazer a volta do obelisco, o Sr. Gagne. Este como Raspail, como Gambetta, tinha promettido de lá achar-se, lá achou-se só, mas foi recebido com apupos. A bandeira tricolor estava nas Tulherias o que indicava a presença do chefe do estado. O Imperador tinha deixado a sua residencia de Compiègne no dia 25 e veio estabelecer-se no palacio das Tulherias com o fim de commandar em pessoa se fosse necessario.

Durante todo o dia 26, os ministros succediam-se nas Tulherias e de hora em hora trazião-lhes relatorios sobre a situação da cidade. As duas horas Napoleão III acompanhado por um só ajudante de campo, passeou sobre as margens do Sena até a praça da Concórdia. Depois de se ter assegurado por si mesmo que não havia mais gente do que do costume n'esse lugar voltou para palacio, onde presidio o conselho de ministros.

Na vespéra, S. M. tinha ido ao theatro da opera onde dava-se o *Trovador* e onde fora recebido com enthusiasmo.

Por uma coincidência extraordinaria achavão-se tambem no theatro os Srs. Garnier-Pagès e Pelletan, os seus fogaços adversarios.

No dia 28, S. M. voltou para o palacio de Compiègne onde permanecerá até a vinda da Imperatriz Eugénia, a qual achá-se no Oriente.

A Imperatriz escreveu de Constantinopla ao Imperador para pedir-lhe licença de ir fazer uma visita ao Papa. O imperador recusou a licença pretextando motivos politicos. S. M. a Imperatriz ao receber a resposta, escreveu uma grande carta a Pio IX para lhe exprimir quanto sentia não poder executar o projecto que tinha formado de ir visitar a cidade eterna. Terminou a sua carta pedindo ao Santo Padre a sua benção, a qual lhe foi dada.

Os bispos de França preparão suas malas para ir assistir ao concilio.

Monsenhor de Bonald, arcebispo de Lyon, acaba de mandar a sua desmissão ao Papa, e ao Imperador. O eminente prelado a motiva sobre a sua velhice, que não lhe permite continuar a administrar a sua diocese.

As relações entre Roma e as Tulherias não são das melhores, e diz-se que é porque o governo resolveu não fazer-se representar no concilio. No entanto, o embaixador francez está encarregado

de transmittir ao seu governo tudo que se passar no concilio.

Corre o vento, mas digo-o com reserva, que as tropas francezas devem voltar para a França pelo começo de 1870.

Se o terceiro partido chegar ao poder será uma das suas primeiras medidas.

Os deputados da esquerda não se podem entender. As reuniões tem lugar, ora, em casa do Sr. Julio Favre, ora, em casa d'um outro, e d'estas reuniões não tem salido nada; troca-se palavras, e eis tudo! Asseguro-me que durante a ultima sessão dos deputados da esquerda, em casa do Sr. Julio Favre, um orador da reunião, talvez o Sr. Bancel, se não foi o Sr. Julio Simon, fallou ligeiramente do Sr. Thiers e da sua abstenção prolongada. A palavra "deserção" parece mesmo ter sido pronunciada.

O Sr. Thiers, que achá-se em Nice, com a sua familia, tem sem duvida as suas razões para calar-se, como os seus collegas tem os seus motivos para fallar ou escrever.

Elle as dirá com a franqueza que anima. A reserva do illustre homem de estado é multologica e as divisões da esquerda não são de natureza a enganar o Sr. Thiers para intervir n'esta occasião. Pergunta-se o que querem os deputados da esquerda qual é o fim d'elles?

Continúa.

INTERIOR.

Correspondencia do Rio de Janeiro.

Côrte, 6 de Dezembro de 1869.

O governo cahio inteiramente na lama com o espalhafato que fez por occasião do mutim dos meninos. A imprensa, de todas as côres politicas, metteu a ridiculo a ostentação de força desenvolvida para uma méca quixotada Alencarina, sobresahindo o orgão conservador, *Diario do Rio*, que em artigo de fundo, no dia 4, deu um excellente *mocotó* aos seus leitores, á custa do ministro da justiça.

« Depois das jornadas gloriosas da policia, diz o *Diario*, contra os estudantes de preparatorios, e na calma que costuma succeder ás grandes pelegas, justo é que não passem sem exame critico os documentos destinados a perpetuar a energia dos *desfexores da ordem* nos memoraveis dias 27, 28 e 29 de Novembro.

« E' preciso que se saiba no futuro que houve razão de mover toda a tropa de cavallaria e infantaria, pô-a uma parte de promptidão nos quartéis, e a outra parte a rondar constantemente pelas pacificas ruas da cidade.

« E' preciso que os nossos vindouros concidadãos e habitantes desta cidade reconheçam quanto devem á resolução enérgica da autoridade, que salvou nestes luctuosos dias as instituições juradas postas em perigo, por uma revolução clandestinamente preparada e cujas consequencias ninguém poderia calcular. »

A Redacção do *Diário* depois deste preambulo satyrico, entra na apreciação dos documentos historicos. Da analyse que faz conclui — que a policia abusou, mentiu intencionalmente, calunhiou e injuriou, para fins perversos, cidadãos respeitaveis, a cuja influencia pretendia attribuir o movimento novembrista.

Esta pois julgado, e por juiz insuspeito, o procedimento execravel do governo neste negocio. Falhou o plano de converter em tragedia uma comedia.

E' agora preciso farejar outro pretexto para acutillar e acabar com a parte sã e patriótica da população.

O ministro da marinha publicou uma promoção no dia 2 do corrente. Como é natural que a transcreva no seu jornal, limito-me a noticial-a. Creio que muitos filhos dessa provincia, distinctos officiaes da nossa valente armada, foram contemplados, pelo que felicitos aos catharineses.

— Na *Reforma* li que o directorio liberal d'ahi, nomeara em commissão os conselheiros Silveira Lobo, Dr. Adolpho de Barros e tenente coronel Alvim, para apresentarem á familia do sempre lembrado patriota Ottoni, os sentimentos do partido liberal dessa provincia, e os do directorio, pela irreparavel perda de tão distincto correligionario.

— O *Correio Nacional* n. 10, de 3 deste mez, extracta da sua *Regeneração* dous artigos interessantes. Um sobre o mau trato dos pobres feridos e doentes que voltão da guerra; e outro sobre as proezas da policia em Cambriú onde um tal alferes Mello, digno agente do chefe Duarte, repete as scenas vandalias que os parentes do Sr. Alencar praticaram no Ceará.

— A associação abolicionista (anti slavery) internacional de Paris, dirigio ao povo do Brazil uma missiva amigavel, que, á pedido do Senador Nabuco, foi inserida na primeira columna da *Reforma* de ante-hontem.

Os homens publicos deste mal dirigido paiz, lêam e reflectam sobre as verdades enunciadas nessa missiva relativamente á emancipação do elemento servil.

Sobre o silencio da ultima falla do throno acerca desta questão, depois da declaração feita nas anteriores por S. M. o Sr. D. Pedro II — de que a emancipação era das medidas da *reforma social aquella cuja solução não podia mais tempo ser adiada*, — diz a Associação, que — grande foi, o seu desapontamento — sendo levada á conclusão de que na actualidade as proprias opiniões do Imperador estão dominadas por fortes influencias adversas.

Eis o juizo da Europa sobre a coherencia politica do nosso chefe de Estado, que, diz o Sr. Itabarahy, reina, governa e administra.

Conven ao seplem virato, com effeito, illudir o povo divulgando falsas novas para comprometter a *quem* maquinaalmente se presta ao cdió da aristocracia contra o povo.

Os esbanjamentos dos dinheiros do Estado, vão sendo objecto de discussão seria da parte do commercio.

A ultima operação do grande Messias, vendendo apolices á prego vil, (23% de prejuizo) depreciou os titulos da divida publica, e ninguém mais quer empregar em accões do thesouro nacional as sóbras ou economias de suas casas.

He facto incrível, mas infelizmente de uma verdade incontestavel.

O gabinete Itabarahy, sem augmentar o exercito e a esquadra, quer do pessoal, quer de material, antes tendo reduzido a menos da quarta parte as forças em campanha; devendo mezes

de soldos e gratificações aos bravos, que está engordando á sardinhas; tendo despedido dos estabelecimentos publicos a maxima parte dos operarios, e mandado sustar o movimento da imigração; o gabinete regenerador de 16 de Julho, tendo aggravado a fortuna particular com extraordinarios impostos, tendo lançado na circulação papel moeda em quantidade espantosa, tendo desacreditado o recurso das apolices, que ninguém mais quer; e finalmente tendo feito operações de emprestimo como á dos famosos bonds, não obstante tudo isto tem augmentado a divida nacional de maneira tal que os compromissos internos, e externos não serão satisfeitos nem em tres gerações!

TRANSCRIPÇÃO

BIOGRAPHIA

DE
Theophilo Benedicto Ottoni
POR
CHRISTIANO OTTONI

Feminis lugere honestum est, viris
meminisse.

I.

PREAMBULO.

O cidadão, de cujos serviços ficou privada a idéa liberal no dia 17 de outubro ultimo, era o decauo, o chefe, a alma e o conselho da familia Ottoni.

O publico aprecia devidamente a intensidade de nossa dor, pois d'ella se tem mostrado participante.

Apenas erguendo-me do torpor em que me prostrou o triste acontecimento, é minha primeira occupação offercer a meus concidadãos em breves quadros a vida do compatriota, cuja perda lamentamos.

São apontamentos, parte importante dos nossos annaes, e que não podem ser indifferentes para a apreciação da vida politica do Brazil, desde a independencia.

Sua utilidade não carece de demonstração: é a utilidade da Historia Patria.

Diz Tacito: "Præcipuum munus Annalium, reor, ne virtutes silantur, utque, pravis dictis factisque, exposititate et infamia metus sit." Assignar meritos, e fulminar crimes são duas tarefas igualmente moralisadoras: é só da primeira que me occupo presentemente, e é a que mais condiz com as disposições actuaes de meu espirito.

Fulminado no primeiro momento: acordando no deserto do desanimo, sem norte e sem bussla; sinto-me, graças a Deus, entrar no periodo da saudade resignada, que inspira o desejo de só considerar o lado bom e consolador das coisas do mundo.

Serei suspeito no assumpto que me traz á imprensa? Haverá immodestia em tecer a minha penna o elogio de Theophilo Ottoni? Talvez: farei uma distincção.

No que toca á honradez, ao patriotismo, á coherencia, ao desinteresse, á dedicação pela causa publica, e ainda ao vigor d'aquella bella intelligencia, nada poderei escrever que não seja o eco de quantos se tem pronunciado depois de sua morte, e são muitos; desde o liberal mais adiantado até o mais tímido dos conservadores.

Tal é o escudo a que me acollho para honrar como puder a memoria de T. Ottoni, isento do receio de qualquer declinatoria.

Quanto ás suas opiniões, e apreciações politicas, devo saber expol-as, porque no essencial sempre foram as minhas: fomos solidários em todas as épocas de minha modesta vida publica.

II.

PROGENITORES.

A biographia de um cidadão benemerito não pôde ser completa, os exem-

plos que se erguem não serão plenamente effizizes, se o primeiro dos quadros não fôr o da educação: quadro em cujo fundo naturalmente se destacam as figuras dos progenitores.

Algumas palavras acerca dos pais de T. Benedicto Ottoni: ainda que a respeito d'esses, pela obscuridade em que viveram, mais me exponho á nota de suspeito. Eram elles — meu pai, minha mãe — mas eram os pais de Theophilo Ottoni.

Jorge Benedicto Ottoni, bisneto por descendencia directa e masculina do italiano Manoel Antônio Ottoni, que em principio do seculo passado fôra residir em Lisboa, e annos depois se passára para o Brazil.

D. Rosalia Benedicta Ottoni, filha legitima de Manoel Caetano Maia, portuguez, estabelecido desde sua mocidade na provincia de Minas.

Ambos nascidos na villa do Principe, hoje cidade do Serro.

Jorge Ottoni era irmão do poeta Jose Eloy Ottoni, de cuja villa e poesias publicou seu sobrinho T. Ottoni, em 1851, uma noticia, recebida com apreço pelos litteratos do Rio de Janeiro.

Não teve Jorge Ottoni, como seu irmão Jose Eloy, um curso completo de humanidades, nem o recurso das viagens e de uma visita á eterna patria da litteratura, recurso tão proprio para desenvolver e adornar o talento e o gosto: seus estudos se limitaram á cultura da lingua latina. Mas quem tratou de perto a Jorge Ottoni sabe que sua intelligencia era qual arvore frondosa que vegeta robusta, mas que para produzir delicados frutos carece de amanho e de encheretos nos jardins da sciencia.

Caracter honrado, vontade euergica, dedicação nunca desmentida a seus amigos, exacto cumprimento dos deveres de chefe de familia, sentimento religioso sem fanatismo, tal era o pai de Theophilo Ottoni.

Sua mãe — minha mãe... Eu não conheço palavras que exprimam a meu contento a veneração de que era ella o objecto entre os onze filhos que viu adultos, sendo o primogenito o de que ora me occupo.

Não conheci pessoa mais inoffensiva, esposa mais dedicada e obediente, mãe mais desvelada, alma mais profundamente crente dos dogmas religiosos.

Por estas qualidades dos progenitores se pôde julgar, que educação moral recebeu Theophilo Ottoni.

E' d'elle que devo tratar: mas perdoem-me os leitores que eu ainda lhes falle um instante de minha mãe. Era, repito, a mãe de Theophilo Ottoni: suas qualidades não podiam deixar de influir na formação do caracter d'elle.

Se me demoro um pouco n'essa suavisissima recordação, se cedo ao encanto, á felicidade pura com que este episodio me affaga o coração, os leitores desculpem: era minha mãe!

Sua bondade não tinha limites: vivem muitas pessoas que a conheceram aqui e em Minas: não haverá d'essas uma só que no ler-me abra um sorriso de divida ou de incredulidade.

Afirmo sob minha palavra, eu nunca tive noticia de alguém, parente ou estranho, livre ou escravo, que formulasse queixa contra D. Rosalia Ottoni, ou pronunciasse seu nome sem mostras de respeito.

Mas o traço principal de seu caracter foi uma fé robusta na misericordia celeste, e nos dogmas da nossa religião: creencia vivissima, que nas contrariedades da vida lhe insinuava decemente resignação á vontade de Deus.

Seja-me licito narrar um incidente íntimo que caracteriza aquelle espirito religioso.

Debatia-se em conversa de encher o tempo esta questão: se mutuamente nos reconheceremos na vida eterna. Cortou a discussão a boa velhinha, já septuagenaria, dizendo:

"Acho que não, porque o céu é lugar de felicidade pura; e esta seria impossivel á mãe que verificasse não se acharem seus filhos na bemaventurança."

A meiga senhora não era instruída, foram talvez a sua unica leitura livros de devoção; mas n'aquella resposta se acham estereotypados ao mesmo tempo a fé christã, o bom senso e o coração de mãe.

Ha já dez annos, subiu á mansão celeste aquella alma pura, tendo animado por oitenta e dois annos o que era da terra e voltou á terra. Se não prevalece a opinião d'ella, que cedei, terá sido premio de suas virtudes receber e abençoar no seio de Deus o seu primogenito.

Volto a este, contando com a benevolencia dos que me fizerem a honra de ler esta memoria.

Continúa.

NOTICIARIO.

Promoção.—Com data de 2 de Dezembro foram promovidos os seguintes officiaes da armada:

A vice-almirante o vice-almirante graduado, Diogo Ignacio Tavares, no quadro ordinario. Resolução de 20 de Outubro de 1796.

A vice-almirante graduado, o chefe de esquadra, João Maria Wandencolk.

A chefes de esquadra, os chefes de divisão, Francisco Cordeiro Torres e Alvim, no quadro ordinario, art. 6.º da lei n. 1.250 de 8 de Julho de 1865.

Barão da Passagem, no quadro extraordinario, lei acima citada.

A chefes de divisão: os capitães de mar e guerra, Hermenegildo Antonio Barboza de Almeida, no quadro ordinario. Resolução de 20 de Outubro de 1796.

Victorio José Barboza da Lomba, no quadro extraordinario, art. 6.º da lei n. 1.250 de 8 de Julho de 1865.

Mamede Simoes da Silva, idem, idem.

José Antonio de Faria, no quadro ordinario. Resolução de 20 de Outubro de 1796.

A' chefe de divisão graduado, o capitão de mar e guerra Candido José Ferreira.

A capitães de mar e guerra, o capitão de fragata João Carlos Tavares.

No quadro ordinario. Resolução de 20 de Outubro de 1796.

João Manoel de Moraes e Valle, idem, idem.

Antonio Claudio Soido, idem, idem.

José da Costa e Azevedo, idem, art. 6.º da lei n. 1.250.

Joaquim Francisco de Abreu, idem, idem.

Ignacio Joaquim da Fonseca, idem, idem.

João Mendes Silgado, No quadro extraordinario. Art. 6.º da lei n. 1.250.

Jeronymo Francisco Gonçalves, idem, idem.

Arthur Silveira da Motta, idem, idem.

A' capitão de mar e guerra graduado, o capitão de fragata, José Pereira Pinto.

A capitães de fragata, o capitão de fragata graduado Genuino Augusto de Barros Torreão. No quadro ordinario. Por antiguidade. Alvará de 13 de Novembro de 1800.

Os capitães-tenentes Cypriano de Azevedo Thompson. No quadro ordinario. Por antiguidade. Alvará de 13 de Novembro de 1800.

José Duarte da Ponte Ribeiro, idem, idem.

Ignacio Accioli de Vasconcellos, idem, por merecimento. Alvará citado.

Basilio Antonio de Siqueira Barbédo. No quadro ordinario. Art. 6.º da lei n. 1.250.

Francisco Freire de Borja Salema Garção, idem, idem.

Thomaz Pedro de Bittencourt Cotrim, idem, idem.

Antonio Luiz Hoonholtz, idem, idem.

Manoel Ricardo da Cunha Conto. No quadro extraordinario. Art. 6.º da lei n. 1.250.

Antonio Joaquim de Mello Tamborim, idem, idem.

Jose Marques Guimarães. Idem. Idem.
Francisco Jose Coelho Netto. Idem. Idem.
Helysio de Souza Pimentel. Idem. Idem.
Francisco Roman e Supple da Silva. Idem. Idem.
A capitão de fragata graduado, o capitão tenente Joaquim Francisco Chaves.
A capitães tenentes: os primeiros tenentes, Pedro Hyppolito Duarte. No quadro ordinario, por antiguidade, Alvará de 13 de Novembro de 1800.
Manoel Rodriguez de Almeida. Idem. Idem.
Lourenço Eloy Pessoa de Barros. Idem. Idem.
Pedro Cordeiro de Araujo Peio. Idem. Idem.
Pedro Nolasco da Fontoura Pereira da Cunha. Idem. Idem.
Antonio Luiz Teixeira. Idem. Idem.
José Maximiano de Mello Alvares.
No quadro ordinario, por merecimento, Alvará citado.
Manoel Martins de Araujo Castro. Idem. Idem.
Felippe Orlando Short. No quadro ordinario, lei n. 1250 de 8 de Julho de 1865.
Pedro José Alves. Idem. Idem.
Manoel Lopes da Cruz. Idem. Idem.
Antonio Ferreira da Oliveira. Idem. Idem.
Antonio Pompeu de Albuquerque Cavalcanti. Idem. Idem.
Eduardo Augusto de Oliveira. No quadro extraordinario, lei citado.
Eduardo Fabio Pereira Franco. Idem. Idem.
Manoel de Araujo Cortez. Idem. Idem.

José Antonio de Alvarim Costa. Idem. Idem.
Carlos Frederico de Noronha. Idem. Idem.
Carlos Balthazar da Silveira. Idem. Idem.
Pedro Benjamin de Cerceira Lima. Idem. Idem.
Antonio Severiano Nunes. Idem. Idem.
Estanislau Przewodowski. Idem. Idem.
José Pinto da Luz. Idem. Idem.
José Candido Guilhobel. Idem. Idem.
Julio Cesar de Noronha. Idem. Idem.
Luiz Felipe de Saldanha da Gama. Idem. Idem.
A 1.ª tenentes, os 2.ª tenentes: Hyppolito de Sinas Bittencourt. Rodrigo José da Rocha. Francisco Augusto do Paiva Bueno Brandão. José Ignacio da Silva Continho. Frederico Guilherme de Souza Sazano. Henrique Fausto Belham. Jose Marques Mancebo.
A segundos tenentes, os segundos tenentes de commissão: Simplicio Jose Gonçalves, com clausula. Jose Alves Coelho da Silva. Idem. Idem.
A capitão de fragata honorario, o praticante capitão tenente Fernando Etchebarne.
O chefe de esquadra Elisiario Antonio dos Santos foi nomeado conselheiro de guerra.
Monte Pio Servita.
Podimos por muito especial favor ao Sr. Franc de Paulicea Marques de Carvalhos, muito digno director geral da fazenda provincial, o obsequio de

esclarecer ao publico se o Sr. Peregrino Servita de Santiago já apresentou na repartição que S. S. tambem gere, o titulo da matricula do Monte Pio, para o que recebeu em Junho deste anno seiscentos mil reis, ha seis mezes passados, e no caso negativo, se já cumpriu S. S. o seu dever fazendo entrar esta quantia para os coffres provinciaes.

S. S. com isto prestara a cauza publica um relevante serviço e dará mais uma vez prova cabal de sua nunca assaz excedida probidade.

Nomeações.—Foi pela presidecia da provincia nomeado comandante da fortaleza de Sant'Anna o tenente coronel Joaquim da Silva Ferreira Junior.

—Foi tambem nomeado pela presidencia da provincia o Engenheiro Pedro Luiz Tualois, agrimensor da colonia Itajahy, em substituição do Agri-mensor Leo Arnoldi.

Calpura do Sr. Gaspar.—Pelo ministerio d'agricultura foi mandada annexar a colonia Principe D. Pedro á do Itajahy, ficando, ipso facto, demittidos todos e quaesquer empregados interinos que para ella houvessem sido nomeados.

Como se vê o Sr. Gaspar ainda desta vez foi *enraiporado*, não podendo por

culpa do Sr. Ministro da agricultura, lograr o pingue obediendo e achegos, que no dizer do *Charybdis*, lhe crearia uma hymalaya no abdômen estomacal, curando-lhe radicalmente a tísica das fundas algibeiras.

Da corte.—Ante-hontem chegou o vapor *Santa Cruz*, procedente do Rio de Janeiro, trazendo-nos jornaes até 6 do corrente.

As noticias de mais interesse são mencionadas na pagina de nosso correspondente que em outro lugar publicamos.

—Neste vapor veio de passagem o nosso patriota o juiz de direito, Dr. José Maria do Valle Junior.

Do Sul.—Tambem chegou ante-hontem, do Rio da Prata o transporte *Galpo*, que hontem seguiu viagem para a Corte.

Incoraçado Silvano.—Seguiu hontem para o Rio de Janeiro o encouraçado *Silvano*.

Transcripção.—Com esta rubrica começamos hoje a publicar a biographia de Senador Theophilo Ottom, escripta pelo seu irmão conselheiro C. B. Ottom.

Recommendamos a leitura desse importante escripto.

Não havorá equívoco?
—Consta que foi demittido do cargo de

PARTE COMMERCIAL.

Tabela da partida e chegada das mallas das Agencias abaixo mencionadas.

S. FRANCISCO.

Parte da Capital nos dias 12 e 28. Chega a S. Francisco a 3 e 17.
Parte de S. Francisco, nos dias 19 e 21. Chega a capital nos dias 10 e 24.
Esta linha comprehende mallas para S. Miguel, Tijucas, Porto Bello, Cambriú, Itajahy, Itapacoroy e Barra-Velha. Nos dias 3 e 17 parte a malla de S. Francisco para a colonia D. Francisco.

LAGUNA.

Parte da Capital nos dias 3, 10, 18 e 26. Chega a Laguna a 5, 12, 20 e 28.
Chega a Capital nos dias 1, 8, 16 e 24. Parte da Laguna a 6, 14, 22 e 30.
Esta linha comprehende mallas para S. José e Garopaba, conduz correspondencias para Gambôa e Villanova. No mez de Fevereiro a partida da malla da Capital será no dia 25 e da Laguna para esta no dia 28.

TORRES.

Parte da Laguna nos dias 7 e 21. Chega a Torres a 10 e 24.
Parte de Torres nos dias 11 e 25. Chega a Laguna a 17 e 28.
Esta malla comprehende correspondencia para o Araranguá.

CAMBIOSE METAES

Sobre Londres 17 1/2—Onças 44\$000
Libras 13\$000

PREÇOS CORRENTES

Generos nacionaes

	Medida	400	420
Aguardente	Sacra	4\$000	4\$200
Anendoin	"	9\$900	9\$500
Arroz	"	6\$000	6\$500
Açúcar branco	Arroba	3\$200	3\$500
Dito mascavo	"	3\$500	3\$800
Araruta	"	6\$500	6\$800
Café	"	24\$000	26\$000
Cal	Arroba	2\$500	2\$800
Carne secca	"	8\$000	8\$500
Cabo coado	Libra	280	300
Cunhos	"	"	"
Fazenda de mola	"	"	"
dioca	Sacra	3\$500	3\$800
Favas	"	6\$500	7\$000
Feijão	"	3\$000	3\$500
Gomina	"	"	"

Graxa	Arroba	7\$000	7\$500
Milho	Sacra	5\$000	6\$000
Melão	Barril	9\$000	9\$500
Franchões de cedro	Duzia	20\$000	22\$000
Ditos de canella	"	22\$000	24\$000
Costadinho 20 palmos C. P.	Duzia	13\$500	14\$000
Toros de cedro de 20 palmos de 15/13	Um	12\$000	12\$500
Toros de Ipê e Cabreú de 4 palmos 1/2 13 a 18	Um	5\$000	6\$000
Tapioica Varas	Libra	16\$000	18\$000
Vigas de 25 a 30 palmos de 9/9	Uma	5\$500	6\$000
Ripas	Cento	3\$500	4\$000
Sualho garuba C. P.	Duzia	8\$000	8\$500
Taboado canelha de 12 pal. de 25 a 30 palm. e 3 pal. de grossura	Duzia	38\$000	40\$000

Generos estrangeiros.

Azote doce	Pipa	480\$000	480\$000
" de peixe	Medida	1\$700	1\$700
Bacalhão	Fina	28\$000	30\$000
Cerveja	Duzia	9\$000	9\$000
Farinha de trigo	Barrica	30\$000	32\$000
Kerosene	Lata	23\$000	23\$000
Sul	Alqueire	6\$000	6\$000
Vinho tinto	Pipa	260\$000	260\$000
" branco	"	270\$000	270\$000

Observações.

As farinhas, com os grandes embarques que tem havido, vão escasseando, e calcula-se que para fins de Janeiro não haverá para embarques; feijão, amendoim, e milho ha falta; favas não ha; carne secca, inferior. Segue para Paranaguá a polaca hespanhola S. Mariano, com o carregamento de carne, que entrou do Rio Grande.

MOVIMENTO DO PORTO.

Entradas de 3 de Novembro á 9 do corrente.

Dia 3—Setubal—patacho portuguez *Ulyssa*, 162 tons., m. J. J. de Miranda, c. mercadorias.
—Tejucas—hiate *Santa Roza*, 22 tons., m. J. A. Baixo, c. costadinho.
—Garopaba—dito *Garopaba*, 16 tons., m. J. A. de Freitas, c. farinha.
—Tejucas—dito *Palmas*, 20 tons., m. J. J. de Sant'Anna, c. farinha.

4—Rio Grande—polaca *Auta*, 136 tons., m. A. de Barros, c. generos.

—Dito—patacho hespanhol S. Mariano, 234 tons., m. J. P. Estafe, c. generos.

—Barra Velha—hiate *Espirito Santo*, 18 tons., m. A. de S. França, c. farinha.

—Tijucas—dito *Virginia*, 26 tons., m. M. L. da Silva, c. farinha.

6—Laguna—dito *Nova Fortuna*, 20 tons., m. A. G. de Souza, c. farinha.

—Montevideo—barca oriental *América*, 270 tons., m. B. Pozze, c. lastro.

7—Tejucas—hiate S. Egidio, 16 tons., m. J. P. da Cunha, c. farinha.

—Dito—dito S. Domingos, 13 tons., m. T. J. da Silva, c. farinha.

—Laguna—escuna *Conceição de Nossa Senhora*, 48 tons., m. L. G. de Campos, c. farinha e gomma.

—Trieste—patacho norte allemão *Oriente*, 180 tons., m. J. M. Schroder, c. farinha de trigo.

—Hamburgo—brigue dinamarchez *Joham*, 265 tons., M. M. Olen, c. mercadorias.

9—Cardiff—brigue norte allemão *Liener*, 245 tons., m. W. Schumacher, c. carvão.

—Tijucas—hiate *Flor do Rio*, 14 tons., m. J. F. da Silva, c. taboado.

—S. Francisco—dito *João Carlos*, 13 tons., m. J. J. Ramires, c. cal.

—Itajahy—dito *Desterro*, 11 tons., m. J. A. Domingos, c. assucar e agoardente.

—Tijucas—dito *Esperança*, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, c. farinha.

—Dito—dito *Maria Helena*, 26 tons., m. D. R. Martins, c. farinha.

—Itajahy—dito *Guilhermina*, 18 tons., m. F. M. Dutra, c. farinha.

—Barra-Velha—dito *Nhonho*, 5 tons., L. R. da Camara, c. farinha.

Embarcações despachadas (para sahirem,) nos referidos dias.

Dia 3—Laguna—hiate *Riachuelo*, 58 tons., m. P. da S. M. deiros, c. carne secca.

—Dito—dito *Social*, 31 tons., m. E. D. de Souza, c. lastro.

—Dito—sumaca *Divina Providencia*, 70 tons., m. J. de S. Praça, c. lastro.

—Dito—hiate *Sambaquy*, 26 tons., m. S. J. de Sant'Anna, c. lastro.

—Pernambuco—brigue allemão *Falk*, 288 tons., m. J. D. Rumers, c. generos do paiz.

4—Porto-Alegre—patacho allemão *Anna*, 140 tons., m. J. Krager, c. mercadorias.

—Imbituba—hiate S. Joaquim de Garopaba, 18 tons., m. A. José Maria, c. lastro.

—Laguna—patacho *Santo Antonio*, 133 tons., m. H. S. de Oliveira, c. lastro.

—Laguna—hiate *Lagunense*, 61 tons., m. J. J. P. Cavalcanti, c. lastro.

—Tijucas—dito *Santa Roza*, 20 tons., m. J. A. D. Baixo, c. lastro.

—Barra-Velha—dito *Babitonga*, 13 tons., m. P. F. da Silva, c. lastro.

—Montevideo—dito portuguez *Santa Cruz*, 181 tons m. S. H. c, generos do paiz.

—Barra-Velha—dito S. José, 14 tons., m. M. J. Matheus, c. lastro.

—Laguna—dito *Espirito Santo*, 38 tons., m. M. A. Francisco, c. lastro.

7—Paranaguá—sumaca hespanhola S. Mariano, 334 tons., m. J. P. Estafe, c. carne secca.

—Tijucas—hiate *Virginia* 26 tons., m. M. L. da Silveira, c. lastro.

—Laguna—patacho S. Pedro, 9 tons., m. J. M. Godinho, c. lastro.

—Rio Grande—patacho allemão *Oriente*, 180 tons., m. J. M. Schroder, c. farinha.

—Garopaba—hiate *Garopaba*, 16 tons., m. J. A. de Freitas, c. lastro.

9—Tijucas—dito *Flor do Rio*, 16 tons., m. F. J. da Silva, c. lastro.

—Dito—dito S. Egidio, 16 tons., m. J. P. da Cunha, c. lastro.

—Dito—dito *Esperança*, 10 tons., m. J. I. de Oliveira, c. lastro.

—Pernambuco e portos do Sul—brigue *Norma*, 296 tons., m. M. A. da Cunha, c. farinha.

promotor da comarca de S. José o Sr. José Francisco Mafra, sendo nomeado para substituí-lo o cidadão Antonio Luiz Ferreira de Mello.

Não haverá equívoco?

A PEDIDO.

O Juiz de Direito interino da comarca de S. Francisco e o Excelentíssimo Sr. Vice-Presidente da Província de Santa Catharina, o coronel Joaquim Xavier Neves.

Sr. redactor. — Por mais esta vez quero ter a honra de occupar as columnas do seu sempre conceituado jornal com o presente artigo a fim de que o publico sensato saiba ate que ponto chega a ineptia supina de S. Ex. o Sr. Vice-presidente Joaquim Xavier Neves, em vista da publicação que faço de suas respostas telegraphicas aos telegrammas officios que tive a honra de dirigir-lhe.

A 25 de Outubro proximo passado pelas 9 horas da manhã dirigi a S. Ex. o telegramma seguinte que vai por copia:

"Tendo-se findado no dia 9 de Setembro do corrente anno a licença que me fôra concedida pelo Sr. ex-presidente desta provincia, Dr. Carlos Augusto Ferraz de Albrêu, e como não podesse partir logo da Corte, onde estava medicando-me, para esta comarca, afim de assumir as funcões do meu cargo por estar ainda impossibilitado de fazer viagem, o que communiquei oficialmente a V. Ex. chegando porém a esta comarca no dia 20 do corrente e assumindo o exercicio da vara de direito, quiz cobrar o meu ordenado correspondente, desde o dia 10 de Setembro até 19 do corrente mez, tempo este excedente ao vencimento da minha licença; porém o Sr. inspector d'alfandega apresentou duvida sobre o pagamento, pelo que consulto a V. Ex.; se tenho ou não direito a ser pago d'esse tempo decorrido. S. Francisco 25 de Outubro de 1869. — assignado *Bráulio Romulo Colonia*."

S. Ex. respondeu-me ao supra-dito telegramma no dia 4 do corrente pela forma seguinte, e que vai tambem por copia:

"Respondendo ao seu telegramma de 25 do mez p. passado tenho a dizer que enquanto a 1.ª parte que cumpre a Vmc. quanto antes communicar a esta presidencia a data em que entrou no gozo da licença que lhe foi concedida a 13 de Maio d'este anno para tratar da sua saúde, e a em que se apresentou da mesma licença para entrar no exercicio de seu cargo de juiz municipal d'esse termo. Quanto a 2.ª parte do dito telegramma cumpre que Vmc. se dirija á thesouraria de fazenda d'esta provincia competente para decidir ou resolver a consulta exarada n'essa 2.ª parte de seu telegramma. — Desterro, 4 de Novembro de 1869. — assignado *Joaquim Xavier Neves*."

Em vista desta exigencia de S. Ex. vi-me forçado a responder-lhe em data de 5 do corrente pelo telegramma seguinte, tambem por copia:

"Na posse do telegramma de V. Ex. de 4 do corrente, tenho a responder o seguinte: Entrei no gozo da licença que me foi concedida pelo Sr. ex-presidente d'esta provincia, Dr. Carlos Augusto Ferraz de Albrêu no dia 9 de Junho do corrente anno, o que communiquei por telegramma a essa presidencia, o qual deve constar da secretaria respectiva. Não posso porém deixar de extranhar que V. Ex. na 2.ª parte de seu telegramma peça que eu communique tambem a data em que me apresentei, finda a mesma licença, para entrar no exercicio de meu cargo; porquanto chegando a este termo no dia 20 de Outubro e entrando neste mesmo dia no exercicio da vara de direito como me competia na qualidade de 1.º substituto, no dia 21 communiquei por um telegramma a V. Ex.

como me cumpria, que me achava no exercicio da referida vara, desde aquella data, a cujo telegramma V. Ex. não me deu resposta. Creio pois ter respondido ao que de mim exige V. Ex. S. Francisco, 5 de Novembro de 1869. — assignado *Bráulio Romulo Colonia*."

S. Ex. com a recepção da minha resposta pelo telegramma de 5, no dia 6 do corrente, passou-me o telegramma *extranhar*, enigmático e sophístico, pela seguinte redacção: que vai por copia:

"Não podendo nem devendo esta presidencia tomar conhecimento do telegramma que por Vmc. lhe foi dirigido em data de hoje e em resposta na da mesma presidencia data de hontem, visto conter aquelle seu telegramma expresso que offende e desrespeita a autoridade superior a quem Vmc. deve acatar, segundo a lei, determino-lhe, que retire o mencionado telegramma substituindo-o por outro concebido e redigido em termos habeis e respeitosos como lhe cumpre e no qual sejam suprimidas as palavras — *extranhar a V. Ex.* — palavras que com todo o direito esta presidencia extranhar a Vmc. — Desterro 6 de Novembro de 1869. — assignado *Joaquim Xavier Neves*."

Ora á vista de um tal corpo de delicto em não podia deixar de dar a S. Ex. se não a resposta que dei por telegramma de 7 do corrente que vai por copia:

"Na posse do telegramma que por V. Ex. me foi dirigido em data de hontem 6 do corrente e sciendo do seu conteúdo, cumpri-me respondel-o, principando por dizer, que hontem não dirigi telegramma algum a V. Ex., e sim em data de 5 do corrente, em resposta ao de V. Ex. de 4 do mesmo pelo qual satisfiz cabalmente, e creio, que em termos bem habeis o que de mim exige V. Ex. isto é, para lhe reiterar a data em que entrei no gozo da licença que me fôra concedida a 13 de Maio d'este anno pelo Sr. ex-presidente d'esta provincia, assim como tambem a em que me apresentei n'este termo e entrei no exercicio do meu cargo. No entanto que V. Ex. determina-me que retire aquelle telegramma substituindo-o por outro concebido e redigido em termos habeis e respeitosos, e no qual sejam suprimidas as palavras — *extranhar a V. Ex.* — o que por tal forma não me exprimi, e sim disse — *extranhar que V. Ex.* — porém não tive a menor intenção de com o emprego d'ellas offender e nem desrespeitar a V. Ex. pois não ha um empregado publico que saiba mais respeitar, e acatar a qualquer autoridade superior do que eu. A palavra — *extranhar* — eu não a empreguei com o mesmo fim que V. Ex. empregou para commigo: e sim empreguei-a no sentido de admirar que V. Ex. já tendo communicação official dirigida por mim de quando me havia apresentado n'este termo e assumido o exercicio da vara de direito internamente, me pedisse novamente communicação á respeito. Se V. Ex. ainda não tinha recebido communicação official de ter eu entrado no exercicio da vara de direito, como suspendeu-me do exercicio da referida vara? por tanto, com todo o respeito devido, que digo a V. Ex. que não posso retirar o meu telegramma para o substituir por outro, uma vez que não se póde por maneira alguma considerar como offensa nem desrespeito as palavras exaradas n'elle. Tenho pois respondido a V. Ex. — S. Francisco, 7 de Novembro de 1869. — assignado *Bráulio Romulo Colonia*."

Ora creio que é bastante a leitura dos telegrammas de S. Ex. para que muito bem se possa dar o verdadeiro apreço ao homem que se achava na administração desta provincia. Eu quizera que S. Ex. me explicasse a maneira porque se póde retirar da estação telegraphica um telegramma depois de apresentado e passado para me determinar que retirasse o meu telegramma e que o substituisse por outro por conter nelle palavras que offendião a S. Ex. Permitta S. Ex. que eu declare e diga toda a franqueza, que S. Ex.

levado pelos seus assessores espichou-se redundante, e deu uma idéa tris-tíssima de si. Pois se S. Ex. que tem uma vista tão penetrante enxergou nas palavras — *extranhar que V. Ex.* — uma offensa, porque não cumpriu como autoridade superior com o que devia por lei?

Não, S. Ex. procedeu muito diversamente, pois enxergou a offensa naquellas palavras, e então satisfiz-se em repellir a offensa com a mesma offensa.

E ha verdade um meio muito legal, e muito decoroso o que achou S. Ex. para reprimir as offensas dirigidas pelas autoridades subalternas ás superiores. E pois este um dos casos a que se póde inteiramente bem applicar o *ex animo locuti amici*. Eu quizera que S. Ex. pelo jornal justificasse o seu acto brusco de 22 de Outubro, pois não supponha S. Ex. que a farda de presidente o iniba de assim proceder.

Entenderá S. Ex. que com isso haverá quebra da sua dignidade pelo sublimo cargo em que se aella tão altamente collocado?

Se assim entender, entende *brutamente*, pois pelo contrario S. Ex. se elevava e muito justificando seus actos pelo jornal; porém qual, S. Ex. não se apadriinha com alguma das razões expendidas para não vir ao jornal, mas sim por se ver completamente baldio de razões que justifiquem o seu estupendo acto; se bem que fosse este redigido pelos seus *corruptos assessores e correligionarios de uma politica intitulada conservadora, que eu a considero como o cancro voraz do Paiz*, e então assignando de cruz por S. Ex. Tenho pois dito por enquanto.

S. Francisco 12 de Novembro de 1869.

O Bacharel *Bráulio Romulo Colonia*.

EDITAES.

Thezouraria da Fazenda.

Em virtude de ordem superior tendo a thesouraria de fazenda desta provincia de contractar com quem mais vantagens offerecer o fornecimento de medicamentos para a enfermaria da 1.ª divisão da companhia de aprendizes marinheiros, no futuro semestre de Janeiro a Junho de 1870; o manda o Illm. Sr. inspector da mesma thesouraria, faser publico, afim de que os proponentes ao dito fornecimento, apresentem, nesta secretaria, suas propostas, em carta fechada, até o dia 15 do corrente.

Secretaria da thesouraria da fazenda da provincia de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1869.

O official

Julio Cesar da Silveira.

Thezouraria de Fazenda.

e ordem do Illm. Sr. Inspector desta Thezouraria de Fazenda, pelo presente se convida aos que se propuserem ao fornecimento de azeite de peixe e fio de algodão aos quartéis e fortalezas da Provincia, no 1.º semestre de janeiro a junho de 1870 a apresentarem nesta secretaria suas p. postas em carta fechada até o dia 15 ao corrente.

Secretaria da Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 10 de Dezembro de 1869

O Official

Julio Cesar da Silveira.

Hospital militar provisorio de Santa Catharina.

De ordem do Illm. Sr. coronel director faço publico que de conformidade com as ordens de Exm. Sr. vice-presidente da provincia, se recebe propostas para o fornecimento de remedios para os enfermos deste hospital, no proximo futuro semestre de Janeiro a Junho de 1870, sendo preferida aquella que mais vantagens offerecer.

As propostas serão enviadas em duplicata ao Sr. coronel director do mesmo hospital até ás 10 horas da manhã do dia 16 do corrente mez, em

carta fechada, devendo ellas ser feitas de accordo com o formulario que existe na thesouraria de fazenda, e n'esta secretaria, no qual se achão estabelecidos os preços de todos os medicamentos.

Hospital militar provisorio de Santa Catharina 10 de Dezembro de 1869.

O Escrivão

Anastacio Silveira de Souza.

Hospital Militar Provisorio.

De ordem do Illm. Sr. coronel director, faço publico que o conselho deste hospital, recebera no dia 15, as 11 horas da manhã, propostas para o fornecimento de agóia p.ável e lavagem da roupa dos respectivos doentes, durante o p. futuro semestre de Janeiro a Junho de 1870, devendo as mesmas propostas ser em duplicata.

Hospital Militar Provisorio de Santa Catharina, 9 de Dezembro de 1869.

O Escrivão

Anastacio Silveira de Souza.

ANNUNCIOS.

Vice consulado dos Paizes Baixos.

Na chancellaria deste vice-consulado recebe-se propostas hoje até 1 hora da tarde para affretar um navio capaz de receber o carregamento do brigue hollandez «Gezinn» co. demnado neste porto.

Desterro 11 de Dezembro de 1869.

O vice-consul.

E. de la Martinière.

Vice-consul dos Paizes Baixos.

Na chancellaria deste vice-consulado recebe-se propostas hoje até 1 hora da tarde para affretar um navio capaz de receber o carregamento do brigue hollandez «Komet», condemnado neste porto.

Desterro 11 de Dezembro de 1869.

O vice-consul

E. de la Martinière.

Aulas Primarias e Secundarias

A' rua do Ouvidor n. 16.

Silvio Pellico de Freitas Noronha continúa a leccionar, em todos os dias uteis, as seguintes materias:

Ler, escrever e contar rudimentalmente das 8 ás 10 1/2 horas da manhã, e das 2 ás 4 1/2 da tarde.

Grammatica Nacional das 10 1/2 ás 11 da manhã.

Aritmetica das 4 1/2 ás 5 horas da tarde.

Franccez das 11 ás 11 1/2 horas da manhã.

Latim das 11 1/2 ás 12 horas da manhã.

Geographia e Historia das 5 ás 5 1/2 horas da tarde.

Os alumnos das materias secundarias deverão estar nas aulas estudando, e fazendo seus trabalhos de versão e composição durante as horas do ensino das outras materias, isto é, das 8 ás 11 horas da manhã e das 2 ás 5 da tarde, entrando em lição logo depois d'essa preparação.

VENDE-SE

por ordem do seu Sr. uma parda de 21 annos, bonita figura muito saudavel, sabendo fazer todo serviço de casa de familia. Quem precisar nesta typographia se dirá quem vende.

PERDEU-SE 1.º fim 7 d.º corrente cinco chaves pequenas, desde a casa do rua do Senado n. 10, seguindo pela praça e rua Aurea até enfrente ao theatro de Santa Izabel; quem as achar e levar á rua do Principe loja n. 5 agradece-se e gratifica-se exigindo.

Desterro 10 de Dezembro de 1869.

VENDE-SE um relógio de ouro, proprio para senhora. Informa-se nesta typographia.

Typ. da «Regeneração». Largo de Palacio n. 32.